



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria n. 286/2020-GR, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o que consta no processo nº 23422.009533/2020-80; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 286/2020-GR, publicada no Boletim de Serviço n. 73, de 21 de agosto de 2020, p. 12.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria n. 286/2020-GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao(À) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Unila ficam delegadas as seguintes competências, em observância às normas vigentes:

I - autorizar:

.....

.....

p) contratação de estagiários(as) de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 645/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 17 de Dezembro de 2025.